



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001 /2004

Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), nos termos do art. 65, II, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Cabeceira Grande (MG) passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 11-A. A sede do Distrito terá a categoria de vila e poderá, na forma da lei, para fins de planejamento urbano, ser administrativamente organizada em bairros”. (NR).

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 10 de maio de 2004.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(x) Recebido. (x) Numere-se. (x) Publique-se.
(x) Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 12 / 05 / 04

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 0081	SOB O Nº 1697
ÀS 15:00	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 10 / 05 / 2004	



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em primeira discussão por, (07)
votos favoráveis, () votos contrários, e ()
abstenções.

Sala das sessões, 15 / junho / 20 04

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em segunda discussão por, (07)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 29 / junho / 20 04

PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG
DESPACHO DE VOTOS
1. Aprovado em primeira discussão por, (07)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.
Sala das sessões, 15 / junho / 20 04

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO Nº 11 / 2004
Poder Executivo
Assessoria Jurídica
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento
Assessoria de Comunicação Social
Assessoria de Gestão de Pessoas
Assessoria de Gestão Financeira e Contábil
Assessoria de Gestão de Materiais
Assessoria de Gestão de Obras e Serviços
Assessoria de Gestão de Informação
Assessoria de Gestão de Relações Públicas
Assessoria de Gestão de Meio Ambiente
Assessoria de Gestão de Saúde
Assessoria de Gestão de Educação
Assessoria de Gestão de Cultura
Assessoria de Gestão de Esportes e Lazer
Assessoria de Gestão de Turismo
Assessoria de Gestão de Transportes e Trânsito
Assessoria de Gestão de Segurança Pública
Assessoria de Gestão de Defesa Civil
Assessoria de Gestão de Defesa do Consumidor
Assessoria de Gestão de Defesa do Meio Ambiente
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Natural
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Imaterial
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Genético
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Biológico
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural e do Patrimônio Natural
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico e do Patrimônio Natural
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Imaterial e do Patrimônio Genético
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Biológico e do Patrimônio Cultural e do Patrimônio Natural
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico e do Patrimônio Natural e do Patrimônio Imaterial e do Patrimônio Genético
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Biológico e do Patrimônio Cultural e do Patrimônio Natural e do Patrimônio Histórico e Artístico e do Patrimônio Imaterial e do Patrimônio Genético